



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 418/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 1º TA ao Contrato nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 1º TA ao Contrato nº 001/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.087.468/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção para os Equipamentos Eletrônicos de áudio e vídeo do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth, inscrito no CPF sob o nº 832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 1º TA ao Contrato nº 001/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.087.468/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção para os Equipamentos Eletrônicos de áudio e vídeo do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 104/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
 *Janaína Cortes Gomes*
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

15 Portaria CRORS 418 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 318eb9bd-2732-4aa7-902e-e8c5a2abbfbc



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 11:51:38

Documento 318eb9bd-2732-4aa7-902e-e8c5a2abbfbc **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T11:51:38-03:00

10 Aug 2026, 11:52:14

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T11:52:14-03:00

10 Aug 2026, 14:56:19

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 1594) - **Geolocalização:** -30.032646228887742 -51.20504961197026 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T14:56:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cdd05efee00581d9911216491d0a318eb50fed4bc5f72b28275560fecfedfb94

(SHA512):bfac507dcac5adc28da902048e40c22e894e598a46d51893e94c3f0d7cba0ced5092378b090437a77e489932d7d22ace7b07eb1696653a380106550bce1c4d8c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.